



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 100, DE 05 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 02/2022.

### DECRETA

**Artigo 1.º** Fica demitida do serviço público municipal a servidora **LUCIA FERNANDES CARDOSO**, RG. 29.433.784-2, Cirurgião Dentista, por ter infringido o disposto no inciso II do artigo 205 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, combinado com o artigo 210 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 41, de 05 de dezembro de 2005.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de maio de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*